



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 48/2021

CONTRATO Nº 58/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.356/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com sede à Rua Azel de Arruda, nº 990 – Parque São Bento, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.627.078/0001-73, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Ladislau Antônio da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 058/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 13,97% (treze inteiros e noventa e sete centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 8.394,63 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais, sessenta e três centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente



Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 20 de maio de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA
Fiscalizador

LADISLAU ANTÔNIO DA SILVA
Proprietário da Nemoto Materiais para Construção Eireli Epp

Priscila Gonçalves T. P. Le^{te}
Chefe do Departamento Administrativo

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

Érica de O. Espindola Franc
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado, com pedra britada nº 01 - FCK 20 e 30 MPA

1. Estamos CIENTES de que:

- 1 O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
 - d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 20 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

Bruno dos Santos

Nome: Bruno dos Santos Rodrigues da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 317.497.978-10

Pela CONTRATADA:

Nome: Ladislau Antônio da Silva
Cargo: Proprietário
CPF: 023.644.659-23

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Ladislau Antônio da Silva

CPF nº 023.644.659-23

Cargo: Proprietário

Empresa: NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

E-mail: lau.nemoto@hotmail.com

Telefone: (15) 3031-6600

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 20 de maio de 2021.

LADISLAU ANTÔNIO DA SILVA

Proprietário da Nemoto Materiais para Construção Eireli EPP.

RG: 6.867.075-6



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

CNPJ Nº: 22.627.078/0001-73

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 058/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado, com pedra britada nº 01 - FCK 20 e 30 MPA

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 20 de maio de 2021.



Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral

Cargo: Diretor Geral

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br